

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA / CASTELO VIEGAS
ATA

Ao dia dezanove do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 21horas, reuniu na Sede da União de Freguesias a Assembleia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Posse do novo elemento da Assembleia de Freguesia. Renúncia do Vogal do Executivo Jorge Manuel fresco e sua substituição.

Estiveram presentes os seguinte elementos

Partido Socialista:

José Carlos Clemente

Gustavo André Gonçalves Rocha

José Filipe Vicente Graça

Celso André Ferreira Jordão (pedido de substituição efetuado por Maria Alice da Silva Viseu e Ângela Pinto Correia)

José Manuel Mateus Pereira

Coligação "Por Coimbra":

Sandra Luísa dos Santos Marques

Miguel Ângelo Vieira de Melo e Lopes

João Cerqueira Cardoso

Ana Catarina de Oliveira Ferreira

Cláudia Berta Pereira Nunes (pedido de substituição efetuado por João Carlos Abreu)

Coligação Democrática Unitária:

António Filipe Carvalho Domingues

Maria Isabel Fernandes

-O Presidente da Assembleia informou os pedidos de substituição dos elementos efetivos.

Entrou-se no Ponto 1 da ordem de trabalhos:

-O Presidente da Assembleia, face à ausência da Segundo Secretário Silvia Ferreira, pergunta aos restantes membros da Assembleia de Freguesia quem é que se voluntaria para a substituir no seu lugar para a composição da mesa.

O elemento do Partido Socialista José Graça oferece-se para desempenhar a função.

Sugestão aceite por unanimidade.

-Reposta a mesa da Assembleia de Freguesia o Presidente da Assembleia, começa a sua intervenção esclarecendo que esta Assembleia extraordinária se deve a uma questão que ocorreu no seio do executivo da União de Freguesias. Recebeu a ata da reunião do executivo que dizia que tinha sido aceite o pedido de renúncia do secretário do executivo. A ata diz também que o secretário sofreu pressão para renunciar ao cargo. O Presidente da Assembleia acha esta situação muito grave e desafia o Sr. Jorge Manuel Fresco a tomar as medidas necessárias e previstas na Lei, para se poder defender. Pede ainda aos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU) para se inteirarem da situação e agir em conformidade. Afirma que é uma situação grave e repudia esta situação caso se confirme a sua veracidade. Lança o repto para que se esclareça a situação.

O Presidente da Assembleia esclarece que dada a demissão e face à Lei, o secretário cessante do executivo, volta ao seu lugar na Assembleia de Freguesia e que um dos membros que compõe na Assembleia a Coligação Democrática Unitária (CDU), terá de ceder o seu lugar para que o Sr. Jorge Manuel Fresco retome à Assembleia.

-O Presidente do Executivo da União de Freguesias, afirma que o Sr. Jorge Manuel Fresco ainda faz parte do executivo e que até poderá permanecer no referido órgão. Diz que o que está na ata não é novidade para ninguém porque já foi discutido em outras Assembleias de Freguesia e que o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia não pode pedir ao secretário cessante para falar porque o mesmo ainda não faz parte da Assembleia.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que apenas esclareceu o procedimento a ser seguido e que não afirmou que o secretário do executivo cessante já era parte integrante da Assembleia. Lê a ata do executivo onde está descrito o pedido de renúncia, o motivo da pressão sofrida e a aceitação do pedido de renúncia onde está também o pedido para o Sr. Jorge Manuel Fresco possa voltar à Assembleia de Freguesia.

-O Presidente da União de Freguesias afirma que o antigo secretário ainda está na Assembleia de Freguesia porque a Lei diz que o vogal tem dois mandatos, o da Assembleia de Freguesia e o do membro integrante do Executivo. Está convicto que primeiro tem de haver votação para o executivo e só depois para a Assembleia de Freguesia.

- Miguel Pinto Lopes da coligação "Por Coimbra" é da opinião de que o procedimento não será como o Sr. Presidente do Executivo está afirmar. Esclarece que a partir do momento em que o Sr. Jorge Manuel Fresco renúncia ao seu lugar no Executivo volta imediatamente para o seu lugar na Assembleia de Freguesia, que já era seu. Após retomar o seu lugar na Assembleia

forma-se uma nova Assembleia de Freguesia da qual, após sugestão e votação, sairá o novo membro para o Executivo.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia solicita a um dos membros da Coligação Democrática Unitária (CDU) para abandonar o seu lugar na Assembleia. O elemento que deixou de ocupar o seu lugar como efetivo na Assembleia foi o Sr. António Domingues que cedeu o seu lugar que vai ser ocupado pelo Sr. Jorge Manuel Fresco. O Presidente da Assembleia enaltece o excelente contributo dado à Assembleia de Freguesia pelo Sr. António Domingos durante o tempo em que fez parte da mesma.

-Isabel Fernandes da “Coligação Democrática Unitária”(CDU), pede a palavra. Apela ao Sr. Jorge Manuel Fresco para dizer quem é que o pressionou, exige esclarecimento! Acha que as acusações do antigo secretário do executivo são muito graves e aconselha-o a ir às entidades competentes pedir esclarecimentos e ainda desafia o Sr. Jorge Manuel Fresco a avançar para a justiça para assim se resolver a questão. Aconselha o antigo secretário do executivo a ser franco e transparente.

-Jorge Fresco, eleito na lista pela “Coligação Democrática Unitária” (CDU), mas doravante identificado como independente pede a palavra. Esclarece que na carta que enviou a 30 de Novembro estava descrito que são elementos da “Coligação Democrática Unitária” que o pressionaram incluindo um membro da “C.P.C” que assistiu a uma Assembleia de Freguesia. Reafirma as pressões que sofreu e que por esse motivo se desvinculou da “Coligação Democrática Unitária” (CDU). Em relação à sugestão de recorrer aos órgãos judiciais esclarece que essa decisão só lhe cabe a ele. Esclarece ainda que foi acusado de se ter vendido e que para provar o contrário renunciou ao seu mandato no executivo.

-Isabel Fernandes da “Coligação Democrática Unitária”(CDU), pede a palavra apenas para reafirmar que se são pessoas identificáveis que o Sr. Jorge Manuel Fresco as identifique.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que o que vem na ata do Executivo é esclarecedor em relação aos motivos da renúncia. Aconselha um esclarecimento da questão. Pede ao Presidente da União de Freguesias para proceder à proposta do novo membro para o executivo.

-O Presidente da União de Freguesias propõe o Sr. João Cerqueira Cardoso para o lugar de vogal do Executivo da União de Freguesias.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca a proposta á votação por voto secreto.

Verificados os votos, obteve-se o seguinte resultado **6 votos a favor, 1 voto contra e 6 abstenções.**

O Presidente da Assembleia de Freguesia pede ao Sr. João Cardoso para abandonar o seu lugar na Assembleia de Freguesia e para o elemento seguinte da lista da coligação “Por Coimbra” ocupar o seu lugar na Assembleia de Freguesia. Anuncia que o novo membro da Assembleia de Freguesia é o Sr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, portador do Cartão de Cidadão nº 10577549.

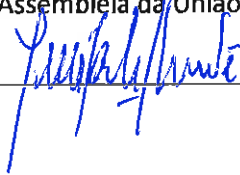
-Paulo Pinto Lopes pede a palavra para declarar que espera estar a altura desta Assembleia de Freguesia e que é uma honra dar o contributo para defender os interesses da Freguesia de uma forma justa e democrática.

O Presidente da Assembleia disse que todos os contributos são bem vindos, pois os elementos da Assembleia quando dão os seus contributos são sempre de forma construtiva o que valoriza este órgão democrático.

Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu a Ordem de Trabalhos por encerrada pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos.

O Presidente da Assembleia da União de

Freguesias:



1º Secretário

2º Secretário

